

PORTARIA

Nº 1055/2024

“Dispõe sobre instauração de Processo
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **10080/2024**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Cícero Cavalcante, Médico, Matrícula nº 5990-0, admitido em 04 de setembro de 2008, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, incisos III, IV, e VIII, e artigo 219, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva, matrícula: 3893-8, Auxiliar de Cirurgião Dentista;

Membro: Luiz Paulo dos Reis Nolasco, matrícula: 5801-7, Assistente de Pessoal;

Membro: Daniel Pecchio Gimenis, matrícula: 7587-6, Nutricionista.

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1017/2024.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito